



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0002-2019  
Processo nº 0051-2019  
Parecer nº 0025-2019**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2019.

**Marcio Almeida**

**Pedro Sannini**

**Marcos Evangelista**